



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Fazenda

Subsecretaria de Administração.

TERMO ADITIVO

TERMO CONTRATUAL nº 028/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ E A AXA SEGUROS S/A, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO OBJETO E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, situada na Av. Presidente Vargas nº 670, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda, **GUILHERME MACEDO REIS MERCÊS**, portador da cédula de identidade nº 119993541, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.598.377-65, e a empresa **AXA SEGUROS S/A**, situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1600, 16º andar, Conjunto Comercial 151, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP: 04.543-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.323.190/0001-06, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ERIKA MEDICI KLAFFKE** portadora da cédula de identidade nº 10.637.764-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 074.973.707-74 e **FERNANDA CAMARGO CORTESE**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira da cédula de identidade nº 13.021.331-7, expedida por SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº: 11.382.248-12, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO OBJETO E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 018/2019**, com fundamento no art. 57, inciso II, no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº **E-04/056/75/2017** e no **Edital de Licitação Pregão Eletrônico SEFAZ/RJ nº 001/2019**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento:

a) **a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2019**, relativo à prestação de **serviços contínuos** de cobertura de seguro patrimonial dos imóveis ocupados pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ contra riscos de incêndio, queda de raio, explosão, danos elétricos, quebra de vidros, responsabilidade civil e eventos que possam gerar prejuízos e despesas decorrentes dos riscos cobertos, até o valor das importâncias seguradas na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, parágrafo Primeiro do contrato; e

b) **a alteração quantitativa e qualitativa do Contrato nº 018/2019**, relativo à prestação de **serviços contínuos** de cobertura de seguro patrimonial dos imóveis ocupados pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ contra riscos de incêndio, queda de raio, explosão, danos elétricos, quebra de vidros, responsabilidade civil e eventos que possam gerar prejuízos e despesas decorrentes dos riscos cobertos, até o valor das importâncias seguradas na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no inciso I, alínea “a” e “b” do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total e alteração qualitativa:

ITEM	IMÓVEL PRÓPRIO	ENDEREÇO	VALORES DE RISCOS
1	EDIFÍCIO SEDE	Av. Presidente Vargas, 670 – Subsolo, 1º ao 23º andares – Centro /RJ.	Valor Incêndio: R\$35.200.000,00
			Valor Derrame de água: R\$ 1.760.000,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$176.000,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$ 140.800,00
			Valor Danos Elétricos: R\$3.520.000,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$176.000,00
			Valor Uso e Conservação: R\$105.600,00
2	ALMOXARIFADO	Rua da Constituição, 78- Centro /RJ.	Valor Incêndio: R\$1.548.000,00
			Valor Derrame de água: R\$7.740,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$ 15.480,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$ 6.192,00
			Valor Danos Elétricos: R\$ 154.800,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$ 15.480,00
			Valor Uso e Conservação: R\$ 7.740,00

3	GARAGEM	Av. Francisco Eugenio, 20- Leopoldina/ RJ.	Valor Incêndio: R\$548.100,00
			Valor Derrame de água: R\$ 0 (Zero)
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$ 5.481,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$0 (Zero)
			Valor Danos Elétricos: R\$5.481,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$5.481,00
			Valor Uso e Conservação: R\$ 5.481,00
4	IPVA	Rua Regente Feijó, 07- Centro/ Esquina com a Rua Visconde do Rio Branco, 22/ RJ.	Valor Incêndio: R\$3.670.000,00
			Valor Derrame de água: R\$128.450,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$ 7.430,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$ 7.430,00
			Valor Danos Elétricos: R\$ 367.000,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$7.430,00
			Valor Uso e Conservação: R\$14.680,00
5	IMÓVEL MÉIER	Rua Arquias Cordeiro, 254 Meier.	Valor Incêndio: R\$ 1.712.838,98
			Valor Derrame de água: R\$ 6.851,35
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$ 6.851,35

			Valor Quebra de Vidro: R\$ 6.851,35
			Valor Danos Elétricos: R\$ 171.283,89
			Valor Vendaval e Granizo: R\$ 6.851,35
			Valor Uso e Conservação: R\$ 6.851,35
6	AFR – CAMPOS DOS GOYTACAZES	Av. Alberto Torres, 80e 83- Campos dos Goytacazes -RJ.	Valor Incêndio: R\$3.330.000,00
			Valor Derrame de água: R\$ 6.660,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$ 6.660,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$6.660,00
			Valor Danos Elétricos: R\$ 333.000,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$ 6.660,00
			Valor Uso e Conservação: R\$ 6.660,00
7	AFR – TRÊS RIOS	Rua Prefeito Joaquim José Ferreira, 81 Três Rios.	Valor Incêndio: R\$ 475.400,00
			Valor Derrame de água: R\$ 9.508,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$ 9.508,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$ 4.754,00
			Valor Danos Elétricos: R\$ 47.540,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$ 9.508,00

			Valor Uso e Conservação: R\$ 9.508,00
8	AFR – ITAGUAÍ	Rua Dr. Curvelo Cavalcante, 164- Fundos – Itaguaí /RJ.	Valor Incêndio: R\$470.000,00
			Valor Derrame de água: R\$7.050,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$7.050,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$7.050,00
			Valor Danos Elétricos: R\$47.000,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$7.050,00
			Valor Uso e Conservação: R\$4.700,00
9	AFR – ITAPERUNA	Av. Cardoso Moreira, 294- Itaperuna/RJ.	Valor Incêndio: R\$978.000,00
			Valor Derrame de água: R\$5.868,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$5.868,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$ 5.868,00
			Valor Danos Elétricos: R\$ 97.800,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$ 5.868,00
			Valor Uso e Conservação: R\$ 4.890,00
10	AFR - MACAÉ	Rua Teixeira de Gouveia, 424- Macaé/RJ.	Valor Incêndio: R\$517.000,00
			Valor Derrame de água: R\$6.721,00

			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$6.721,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$6.721,00
			Valor Danos Elétricos: R\$ 51.700,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$6.721,00
			Valor Uso e Conservação: R\$5.170,00
11	AFR – BARRA DO PIRAÍ	Rua Paulo de Frontin, 132.	Valor Incêndio: R\$ 1.453.400,00
			Valor Derrame de água: 5.813,60
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$ 5.813,60
			Valor Quebra de Vidro: R\$ 5.813,60
			Valor Danos Elétricos: R\$ 145.340,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$ 5.813,60
			Valor Uso e Conservação: R\$ 5.813,60
12	AFR – NOVA FRIBURGO	Rua Ernesto Basílio, 25- Nova Friburgo/RJ.	Valor Incêndio: R\$2.200.000,00
			Valor Derrame de água: R\$8.800,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$8.800,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$8.800,00
			Valor Danos Elétricos: R\$220.000,00

			Valor Vendaval e Granizo: R\$8.800,00
			Valor Uso e Conservação: R\$8.800,00
13	AFR – SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	Rua Florismundo Decnop, 135- Santo Antônio de Pádua/RJ.	Valor Incêndio: R\$284.000,00
			Valor Derrame de água: R\$5.680,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$ 5.680,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$ 2.840,00
			Valor Danos Elétricos: R\$ 28.400,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$5.680,00
			Valor Uso e Conservação: R\$5.680,00
14	AFR – TERESÓPOLIS	Rua José Augusto da Costa, 33- Várzea- Teresópolis/RJ.	Valor Incêndio: R\$1.040.000,00
			Valor Derrame de água: R\$6.240,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$6.240,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$6.240,00
			Valor Danos Elétricos: R\$104.000,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$5.200,00
			Valor Uso e Conservação: R\$5.200,00
15	AFR – PETRÓPOLIS	Rua Paulo Barbosa, 110-loja 201,301 a 308, 401, 402, 403,405 e 407 - Petrópolis/RJ.	Valor Incêndio: R\$1.680.000,00

			Valor Derrame de água: R\$6.720,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$6.720,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$6.720,00
			Valor Danos Elétricos: R\$168.000,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$5.040,00
			Valor Uso e Conservação: R\$5.040,00
16	POSTO FISCAL - NHANGAPI	Rod. Presidente Dutra, 324,2 prédios/Itatiaia/RJ.	Valor Incêndio: R\$4.640.000,00
			Valor Derrame de água: R\$9.280,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$9.280,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$9.280,00
			Valor Danos Elétricos: R\$464.000,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$9.280,00
			Valor Uso e Conservação: R\$4.640,00
17	IMÓVEL DIV. DE ARQUIVO BONSUCESO	Rua Guilherme Maxwel, 542 – Bonsucesso.	Valor Incêndio: R\$ 1.100.000,00
			Valor Derrame de água: 14.300,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$ 14.300,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$ 14.300,00

			Valor Danos Elétricos: R\$ 110.000,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$ 143.300,00
			Valor Uso e Conservação: R\$ 11.000,00
18	AFR – NITERÓI	Rua Marquês do Paraná, 191, salas 201 a 208 (Centro- Rio de Janeiro).	Valor Incêndio: R\$1.610.000,00
			Valor Derrame de água: R\$ 6.440,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$6.440,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$ 12.880,00
			Valor Danos Elétricos: R\$ 161.000,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$6.440,00
			Valor Uso e Conservação: R\$ 4.830,00
19	DEPÓSITO DE BENS MÓVEIS RECOLHIDOS - NITERÓI	Av. Feliciano Sodré nº 538, esquina com Av. Washington Luiz.	Valor Incêndio: R\$ 3.166.000,00
			Valor Derrame de água: R\$ 0 (zero)
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$ 316.600,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$ 0 (zero)
			Valor Danos Elétricos: R\$ 316.600,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$ 316.600,00
			Valor Uso e Conservação: R\$ 316.600,00

20	IMÓVEL DIVISÃO DE ARQUIVO CENTRO	Rua Buenos Aires, 313- Centro /RJ.	Valor Incêndio: R\$490.000,00
			Valor Derrame de água: R\$ 7.350,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$ 7.350,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$ 7.350,00
			Valor Danos Elétricos: R\$ 49.000,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$ 7.350,00
			Valor Uso e Conservação: R\$3.920,00
21	CORREGEDORIA	Rua Buenos Aires, 68- Centro/RJ.	Valor Incêndio: R\$800.000,00
			Valor Derrame de água: R\$6.400,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$0,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$ 32.000,00
			Valor Danos Elétricos: R\$ 80.000,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$ 6.400,00
			Valor Uso e Conservação: R\$4.000,00
22	ED. ESTÁCIO DE SÁ	Av. Erasmo Braga, 118- Centro / RJ.	Valor Incêndio: R\$ 37.580.000,00
			Valor Derrame de água: R\$1.879.000,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$ 18.790,00

			Valor Quebra de Vidro: R\$ 187.900,00
			Valor Danos Elétricos: R\$ 3.758.000,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$37.580,00
			Valor Uso e Conservação: R\$37.580,00
23	ALMIRANTE BALTAZAR	Rua Almirante Baltazar esquina com José Eugênio – São Cristóvão/RJ.	Valor Incêndio: R\$409.000,00
			Valor Derrame de água: R\$ 6.135,00
			Valor Impacto Terrestre/ Aéreo: R\$6.135,00
			Valor Quebra de Vidro: R\$1.636,00
			Valor Danos Elétricos: R\$ 8.180,00
			Valor Vendaval e Granizo: R\$6.135,00
			Valor Uso e Conservação: R\$6.135,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **6,02% (seis vírgula zero dois por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses**, a partir de **07/08/2020**, dando-se ao contrato o prazo total de **24 (vinte e quatro) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente **exercício de 2020**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.10

Fonte de Recurso: 100

Programa de Trabalho: 2001.04.122.0002.2016

Nota de Empenho: 2020NE00437

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de **28/06/2019 à 27/06/2020**, cujos efeitos vigorariam até **06/08/2021**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 32.326,20 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos)**, por meio de depósito na conta corrente nº 4787-2, agência 3381, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Estado, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO:

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 32.326,20 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 62.816,20 (sessenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA:

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até **5 (cinco) dias**, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **07/08/2020 a 06/08/2021**, no valor correspondente à **5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo**, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, de de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA- SEFAZ
GUILHERME MACEDO REIS MERCÊS

ERIKA MEDICI KLAFFKE
AXA SEGUROS S/A

FERNANDA CAMARGO CORTESE
AXA SEGUROS S/A

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Rio de Janeiro, 06 agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rabelo de Matos Silva, Diretor Geral de Administração e Finanças**, em 06/08/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Medici Klaffke, Usuário Externo**, em 06/08/2020, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Camargo Cortese, Usuário Externo**, em 06/08/2020, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto](#)



[nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ewald Crelier de Freitas, Assistente**, em 06/08/2020, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jhoni Mateus Torres da Silva, Assistente II**, em 06/08/2020, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **6915228** e o código CRC **C2C7E824**.

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISOS

A **ASSESSORIA DE LICITAÇÕES** torna pública que fará realizar a licitação abaixo especificada:

PROCESSO Nº E-17/003.105.516 /2018 - 3ª Convocação
REF: TOMADA DE PREÇOS ALC Nº 023/2019

TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Serviços de Investigação Geoambiental na área da Usina de Rosa Machado, situada na Estrada de Barra do Pirai (Rodovia RJ-145), 1780-Km 27,5, Município de Pirai/RJ.
ORÇAMENTO OFICIAL: R\$ 169.868,93
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
DATA DA LICITAÇÃO: 25/08/2020, às 11:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no anexo do aviso do site <http://www.der.rj.gov.br/licitação> podendo, também, ser solicitado através do e-mail: licobras.der.rj@gmail.com, ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVD-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, 1.100, 10º andar - Centro - Rio de Janeiro, no Expediente da Assessoria de Licitações, no horário de 10 às 16 horas.

A **ASSESSORIA DE LICITAÇÕES** torna pública que fará realizar a licitação abaixo especificada:

PROCESSO SEI Nº 16/0002/002.636/2020
REF: TOMADA DE PREÇOS ALC Nº 005/2020

TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Serviços de Monitoramento Geotécnico, Implantação de Desvio Provisório e Drenagem para a Erosão a montante ocorrida na RJ-142, km 41, no Município de Casimiro de Abreu - RJ.
ORÇAMENTO OFICIAL: R\$ 1.573.980,25
PRAZO: 90 (noventa) dias.
DATA DA LICITAÇÃO: 25/08/2020, às 12:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no anexo do aviso do site <http://www.der.rj.gov.br/licitação> podendo, também, ser solicitado através do e-mail: licobras.der.rj@gmail.com, ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVD-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, 1.100, 10º andar - Centro - Rio de Janeiro, no Expediente da Assessoria de Licitações, no horário de 10 às 16 horas.

Id: 2264153

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 065/2020 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: "OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM DA ENCOSTA COM DEMOLIÇÃO DO CASTELO DE ÁGUA DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO TÚNEL IV".
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 1.575.337,33 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2020.
FUNDAMENTO: Processo nº E-12/800.269/2020 (Dispensa de Licitação nº 006/2020).

Id: 2264091

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 107/2020 (DRI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CHANGE ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICO COMERCIAL LTDA ME.
OBJETO: "OBRA DE MELHORIA OPERACIONAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA PARA AS LOCALIDADES DE VILA IARA E BOAÇU - SÃO GONÇALO".
PRAZO: 03 (três) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 488.849,59 (quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2020.
FUNDAMENTO: Processo nº E-07/100.603/2019 (Procedimento Licitação Interno - LI nº 021/2019).

Id: 2263955

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 109/2020 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a THP MOTORES ELÉTRICOS LTDA.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS DE 300 CV/60HZ - 4 POLOS - 440V - FORMA CONSTRUTIVA B3E - ALTO RENDIMENTO".
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 339.200,00 (trezentos e trinta e nove mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2020.
FUNDAMENTO: Processo nº E-12/800.153/2019 (Pregão Eletrônico nº 638/2020).

Id: 2264099

ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 112/2020 (DRI).
PARTES: A companhia estadual de águas e esgotos - CEDAE - e a Locadora Grillo e Ribeiro LTDA ME.
OBJETO: "Serviços de locação de retroescavadeira, caminhão com guindaste (MUNCK) e veículos tipo pick up para atendimento da diretoria do interior (DRI) - LOTE III".
PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 1.412.611,67 (um milhão, quatrocentos e doze mil, seiscentos e onze reais e sessenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03/08/2020.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.808/2019 (Pregão Eletrônico nº 613/2020).

Id: 2264078

ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 110/2020 (DRI).
PARTES: A companhia estadual de águas e esgotos - CEDAE - e a Locadora Grillo e Ribeiro LTDA ME.
OBJETO: "Serviços de locação de retroescavadeira, caminhão com guindaste (MUNCK) e veículos tipo pick up para atendimento da diretoria do interior (DRI) - LOTE I".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 1.524.370,45 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03/08/2020.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.808/2019 (Pregão Eletrônico nº 613/2020).

Id: 2264079

ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 111/2020 (DRI).
PARTES: A companhia estadual de águas e esgotos - CEDAE - e a SPH TECNOLOGIA LTDA ME.
OBJETO: "Serviços de locação de retroescavadeira, caminhão com guindaste (MUNCK) e veículos tipo pick up para atendimento da diretoria do interior (DRI) - LOTE II".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 2.998.061,62 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03/08/2020.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.808/2019 (Pregão Eletrônico nº 613/2020).

Id: 2264080

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 107/2018 (DF).
PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a CARLEX TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI LTDA.
OBJETO: "prorrogação de prazo contratual".
PRAZO: 360 dias.
VALOR TOTAL: R\$ 13.307.745,60 (treze milhões, trezentos e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2020.
FUNDAMENTO: Processo nº E-07/100.194/2017 (PE nº 334/2017).

Id: 2264110

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CN Nº 007/2019
OBJETO: "RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE TRINDADE/QUEROSENE NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO".
A Assessoria de Licitações comunica que encontra-se à disposição dos interessados, no site www.cedae.com.br/licitacao, a ERRATA Nº 2 ao edital e que a licitação em referência que se encontrava adiada sine die, será realizada em 11/09/2020, às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

Id: 2264056

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 670/2020 - ADPR-31
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE QUANTIFICAÇÃO DE OOCITOS DE CRYPTOSPORIDIUM SPP. E CISTOS DE GIÁRDIA SPP."
DATA DA ETAPA DE LANCES: 20/08/2020 **HORÁRIO:** 11:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br

Id: 2263991

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3829 e 2332-3831, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2018 - Termo Contratual nº 027/2020.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO - UERJ.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 006/2018, cujo objeto é a oferta pela CONCEDENTE, de estágio aos alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, regularmente matriculados nos cursos que esta oferece, por meio de atividades desenvolvidas sob a supervisão de orientador designado pela CONCEDENTE e de professor indicado pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, visando o aprendizado da atividade profissional, o aperfeiçoamento de ensino e contextualização curricular, com fundamento na Lei nº 11.788/2008.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 08/08/2020.
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2016
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2020
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 11.788/08
PROCESSO Nº E-04/056/75/2017

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019 - Termo Contratual nº 028/2020.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a Empresa AXA SEGUROS S/A.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de cobertura de seguro patrimonial dos imóveis ocupados pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ contra riscos de incêndio, queda de raio, explosão, danos elétricos, quebra de vidros, responsabilidade civil e eventos que possam gerar prejuízos e despesas decorrentes dos riscos cobertos, até o valor das importâncias seguradas na forma do

Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, parágrafo Primeiro do contrato; e a alteração quantitativa e qualitativa do Contrato nº 018/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de cobertura de seguro patrimonial dos imóveis ocupados pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ contra riscos de incêndio, queda de raio, explosão, danos elétricos, quebra de vidros, responsabilidade civil e eventos que possam gerar prejuízos e despesas decorrentes dos riscos cobertos, até o valor das importâncias seguradas na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no inciso I, alínea "a" e "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 07/08/2020.
VALOR: R\$ 32.326,20 (trinta e dois mil trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2016
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.10
NOTA DE EMPENHO: 2020NE00437
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2020
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993
PROCESSO Nº E-04/056/75/2017

Id: 2264089

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverá o ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 83/2020

REPARTIÇÃO FISCAL

Audi - 04.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Avenida Amaral Peixoto, 287, Centro, CEP 27253222, Volta Redonda - RJ

CONTERMAQ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE EIRELI

CNPJ 14.466.274/0001-85 - Processo nº E-04/211/002911/2020
Auto de Infração nº 03.610033-7, de 27/02/2020
Valor reclamado: R\$ 6.231,99.

REPARTIÇÃO FISCAL

Audi - 11.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Rua Getúlio Vargas 152 - A, Centro, CEP 28500000, Cantagalo - RJ

AILTON LADEIRA DE MELLO

CPF 77.985.337-70 - Processo nº E-04/211/003940/2020
Auto de Infração nº 03.611952-7, de 19/03/2020
Valor reclamado: R\$ 2.072,25.

REPARTIÇÃO FISCAL

Audi - 39.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Rua Paulo Barbosa 110, 2º Andar, Centro, CEP 25620100, Petrópolis - RJ

JHP COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI

CNPJ 12.052.325/0001-05 - Processo nº E-04/211/001641/2020
Auto de Infração nº 03.609715-2, de 02/02/2020
Valor reclamado: R\$ 1.599,74.

REPARTIÇÃO FISCAL

Post - 99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiá - RJ

BATUBULAN COMERCIAL LTDA

CNPJ 422.199/0001-46 - Processo nº E-04/211/006162/2020
Auto de Infração nº 03.614239-6, de 23/05/2020
Valor reclamado: R\$ 1.599,74.

DIRECT EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA S/A

CNPJ 5.886.614/0044-76 - Processo nº E-04/211/002872/2020
Auto de Infração nº 03.610558-3, de 25/02/2020
Valor reclamado: R\$ 2.730,46.

FREITAS E PEREIRA TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA.

CNPJ 32.834.456/0001-43 - Processo nº E-04/211/002856/2020
Auto de Infração nº 03.610917-1, de 25/02/2020
Valor reclamado: R\$ 1.599,74.

JARDEL MAIER - ME

CNPJ 12.796.668/0001-76 - Processo nº E-04/211/002826/2020
Auto de Infração nº 03.610616-9, de 25/02/2020
Valor reclamado: R\$ 22.963,22.

L2S COLCHÕES TECNOLÓGICOS LTDA

CNPJ 36.671.963/0001-64 - Processo nº E-04/211/007492/2020
Auto de Infração nº 03.614792-4, de 16/06/2020
Valor reclamado: R\$ 1.599,74.

PACIFICO TRANSPORTES LTDA.

CNPJ 5.160.003/0001-06 - Processo nº E-04/211/002857/2020
Auto de Infração nº 03.610918-9, de 25/02/2020
Valor reclamado: R\$ 1.599,74.

RODOVIÁRIO CRISMARA LTDA.

CNPJ 1.920.934/0004-57 - Processo nº E-04/211/002854/2020
Auto de Infração nº 03.610915-5, de 25/02/2020
Valor reclamado: R\$ 1.599,74.

REPARTIÇÃO FISCAL

Post - 99.13 - o de Controle Fiscal de Morro do Coko Rodovia Br 101 Km 45, Interior do Posto de Gasolina Matoverde, Travessão, CEP 28175000, Campos dos Goytacazes - RJ

AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 68.993.641/0008-02 - Processo nº E-04/211/014712/2019
Auto de Infração nº 03.598112-5, de 15/07/2019
Valor reclamado: R\$ 9.678,53.

ALGETEC TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 14.007.145/0001-29 - Processo nº E-04/211/002794/2020
Auto de Infração nº 03.610200-2, de 24/02/2020
Valor reclamado: R\$ 25.899,88.

EXPRESSO NACIONAL LTDA

CNPJ 18.573.550/0001-65 - Processo nº E-04/211/002811/2020
Auto de Infração nº 03.610848-8, de 23/02/2020
Valor reclamado: R\$ 1.852,41.

GRAN ITO GRANITOS E PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA

CNPJ 7.565.068/0001-67 - Processo nº E-04/211/006524/2020
Auto de Infração nº 03.614403-8, de 29/05/2020
Valor reclamado: R\$ 1.599,74.

MANDUCA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI

CNPJ 2.867.383/0001-25 - Processo nº E-04/211/001910/2020
Auto de Infração nº 03.609976-0, de 07/02/2020
Valor reclamado: R\$ 1.599,74.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sábado, 08 de Agosto de 2020 às 00:52:12 -0300.